



COMUNICADO 01

Ref.: Pedido de Esclarecimento às exigências do Pregão Eletrônico 123/2021-Feas.

Em face do Pedido de Esclarecimento às exigências do Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 123/2021- Feas, protocolado pelas empresas “Stokmed Produtos Hospitalares LTDA EPP” e “Cirupar Produtos Para Saúde”, segue resposta.

I- Da Tempestividade

Trata-se de peça recursal administrativa **tempestiva**, sendo assim, foi devidamente apreciada.

II- Dos questionamentos

1) Quanto a inconsistência de exigência de participação do item **02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide**, no que diz respeito à ampliação da participação para ampla concorrência, conforme estabelecido em Edital de Embasamento, contrariando o estabelecido na Plataforma Publinexo, cuja participação está restrita à ME/EPP e MEI.

Resposta: De fato, há uma inconsistência nos requisitos apresentados no instrumento convocatório e na Plataforma onde será realizada a fase de lances. Em que pese a prevalência dos termos do instrumento convocatório, não há a possibilidade de alteração dos critérios na supracitada plataforma de compras, desta forma, o certame será suspenso para que se adeque. Para tanto, ressalta-se que, para a disputa do item **02: 195704/ Avental de Chumbo com Protetor de Tireóide**, será ampliada a concorrência, com base no disposto no art. 17, incisos I e II da LC nº 89/2014 do Município de Curitiba/PR c/c art. 49, incisos II e III da LC nº 123/2006 Federal; no sentido de que não há 03 (três) empresas enquadradas como ME/EPP/MEI capazes de fornecer os itens informados concomitantemente.



Licitação
Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5967
mmourad@feaes.curitiba.pr.gov.br

Ressalto que ficam suspensos todos os prazos e datas anteriormente anunciados e publicados

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira